



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1 – OBJETO

1.1 – Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, para a atuação na áreas de cultura, educação e empreendedorismo, por meio da realização de ações virtuais vinculadas ao Festival “Cidade Criativa, Cidade Feliz”, o qual atende toda a população de Santa Rita do Sapucaí.

2 – JUSTIFICATIVA

O mundo atual está cada vez mais complexo. Mudanças rápidas que aconteceram nas últimas décadas e continuam acontecendo estão nos deixando com dúvidas e incertezas. Questões como sustentabilidade, democracia, justiça social e qualidade de vida das pessoas são alguns temas desafiantes.

Os desafios e problemas dos tempos atuais são grandes, a solução passa por ações que levem a um desenvolvimento econômico e social equilibrado com respeito ao meio ambiente.

Confiamos em modelos e processos educacionais e culturais como elementos necessários a resolução dos desafios impostos aos novos tempos.

Nesse sentido, o maior desafio de uma comunidade em desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea.

As pessoas precisam aprender a pensar certo, apropriamos aqui do conceito de pensar certo do educador Paulo Freire, em minhas palavras digo: ‘É através de múltiplos saberes, de vasto e diversificado conhecimento que os cidadãos podem decidir bem.’

A “Cidade Criativa, Cidade Feliz” propõe para atingir essas premissas a conexão de quatro elementos identificados como vocação em nossa comunidade. São eles:

Ciência e Tecnologia: *como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia.*

Empreendedorismo: *como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.*

Cultura: *como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve a formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.*



Ética e Cidadania: como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborarem com a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

Acreditamos que esse modelo criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará à cidade autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a fraternidade e a autorreflexão, redescobrimos novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz.

Acreditamos com isso, com a “Cidade Criativa, Cidade Feliz” está e estará colaborando para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada.

Além dos desafios de nossa época, a sociedade foi impactada por uma crise mundial que exigiu mudanças repentinas e profundas em relação à cultura, hábitos e comportamentos da população. O isolamento e distanciamento social utilizados como estratégia de prevenção ao Coronavírus impuseram a necessidade de adaptações na forma de conviver, trabalhar e, em especial, nas iniciativas de compartilhamento de conhecimentos, que por hora não podem ser realizadas de forma presencial.

Ações tradicionais realizadas pelo SINDVEL no município, precisaram ser totalmente remodelados para continuar atingindo seu objetivo de promoção do desenvolvimento das indústrias locais em sua gestão, tecnologia e inovação junto à comunidade local. Somadas às modificações específicas de cada evento, surgiu também a demanda da utilização de ferramentas tecnológicas que potencializem a partilha de conhecimentos e a integração das pessoas em busca de uma cidade mais criativa e mais feliz.

O presente convênio tem como objetivo o apoio a ações virtuais de promoção do desenvolvimento das indústrias e o empreendedorismo, vinculadas ao Festival “Cidade Criativa, Cidade Feliz”.

De acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.278/2019, de 17 de dezembro de 2019, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2020 para a **ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 7 de março de 2017:

Artigo 21 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]



II - a **parceria** decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil **que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964**, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

3 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Tipo de Serviço: Realização de ações virtuais (lives) para as indústrias e comunidade.

Número de Serviços a serem instalados no Município

06 lives

Abrangência do serviço: as apresentações serão em **formato virtual ao vivo e/ou gravadas** em 2020, respeitando todos os protocolos de segurança de Saúde Pública diante do cenário da Pandemia de COVID-19.

Público alvo: Indústrias e comunidade de Santa Rita do Sapucaí e região.

Meta de atendimento: Estima-se aproximadamente 480 visualizações pelo novo formato virtual das ações.

3.1 – Dos Objetivos

3.1.1 – Do Objetivo Geral

Apoiar realização de ações no meio industrial em formato virtual, que estejam vinculadas ao Movimento Cidade Criativa Cidade Feliz – edição 2020.

3.1.2 – Dos Objetivos Específicos

Promover o desenvolvimento das empresas na gestão de empreendimentos com acesso gratuito pela internet a toda população de Santa Rita do Sapucaí.

4 – DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

META – REALIZAÇÕES EM FORMATO VIRTUAL

ITEM	DESCRIPTIVO	Período de execução		Resultados Previstos		Cumprimento Metas	
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio Aferição	Quant.
01	Marketing Digital	Nov/20	Dez/20	Participação da População	80	Inscrição	01



02	Marcas e Patentes	Nov/20	Dez/20	Participação da População	80	Inscrição	01
03	Marketplace – Novos Canais de Vendas Digitais	Nov/20	Dez/20	Participação da População	80	Inscrição	01
04	Atração de Investimentos	Nov/20	Dez/20	Participação da População	80	Inscrição	01
05	Gestão do trabalho em Home Office	Nov/20	Dez/20	Participação da População	80	Inscrição	01
06	Finanças em tempos de Pandemia	Nov/20	Dez/20	Participação da População	80	Inscrição	01

5 – Das Responsabilidades

5.1 – Da Organização da Sociedade Civil

- Executar o objeto deste convênio;
- Prestar contas dos recursos objeto deste convênio;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução deste convênio.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA

6.1 – O prazo de duração do Termo de Parceria será da data de sua assinatura até o dia **31 de dezembro de 2020**.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020: 01.10.22.661.2201.0.203.335041 — **445** — Apoio ao Festival “Cidade Criativa, Cidade Feliz” / Contribuições.

7.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	Valor Unit.	TOTAL
01	Marketing Digital	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
02	Marcas e Patentes	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
03	Marketplace – Novos Canais de Vendas Digitais	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
04	Atração de Investimentos	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
05	Gestão do trabalho em Home Office	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
06	Finanças em tempos de Pandemia	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				R\$ 20.000,00



8 – DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1 – O valor global do presente Termo de Referência é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), distribuídos para a seguinte Organização da sociedade Civil: Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí - SINDVEL até **20 novembro de 2020**.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2020.



Dani Lúcia Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio